



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 727

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Comunicados	5
Extrato de dispensa	5
Aviso de Contratação Direta	5
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 27, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**“Dispõe sobre atualização de tabela de complementação de vencimento aos profissionais da carreira do magistério”**

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita do Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 013, de 07 de fevereiro de 2024 que “Dispõe sobre a concessão de complementação de vencimento aos profissionais da carreira do magistério, visando atender o piso salarial nacional estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/08 que regulamentou o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da Educação Básica.”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 277, de 20 de março de 2024 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais ocupantes da carreira do Magistério, e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a tabela de complementação de vencimento aos profissionais da carreira do magistério, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de março de 2024, revogando as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 03 de abril de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.04.03 08:50:30
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

ANEXO I

REFERENTE ART.1º DESTE DECRETO

TABELA 1 – CLASSE DOS DOCENTES									
NÍVEL	CHS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
21	30	808,95	677,62	539,73	394,95	242,93	83,30	-	-
22	40	1.078,30	903,19	719,32	526,26	323,55	110,69	-	-
23	30	808,95	677,62	539,73	394,95	242,93	83,30	-	-
25	30	808,95	677,62	539,73	394,95	242,93	83,30	-	-
26	30	808,95	677,62	539,73	394,95	242,93	83,30	-	-
27	40	1.078,30	903,19	719,32	526,26	323,55	110,69	-	-

TABELA 2 – CARGOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO					
NÍVEL	CHS	I	II	III	IV
28	40	283,45	68,60	-	-
30	40	-	-	-	-

TABELA 3 – FUNÇÕES DE SUPORTE PEDAGÓGICO				
NÍVEL	CHS	I	II	III
29	40	114,52	-	-
30	40	-	-	-

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico 028/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 28/2024, Processo nº 258/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENSINO DE MÚSICA E DANÇA PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA "BANDA MUNICIPAL MUSICAL DE MARCHA", COM FORNECIMENTO DE ADEREÇOS PARA CORPO COREOGRÁFICOS, BALIZA, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA O CORPO MUSICAL, E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS E ENSAIOS GERAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. A realização do Pregão será no dia 19 de abril de 2024 com início às 09:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras Públicas no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidenteenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: compras@presidenteenceslau.sp.gov.br. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Comunicados**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
APLICAÇÃO DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES -
Prazo para DEFESA PREVIA**

Concorrência Eletrônica Nº 21/2022 - Processo nº 2305-2022 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE SÓDIO POR LED ATRAVES DA TRANSFERENCIA DE RECURSOS ESTADUAIS PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO - PROGRAMA ESPECIAL DE MELHORIAS**. Considerando as notificações e documentos que instruem o Processo Administrativo contra a empresa **BM BUSINESS LTDA**, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa prévia, com fulcro no artigo 157 da Lei 14.133/2021.

LETÍCIA SOARES FARIA
Coordenadora do Setor de Compras e Licitações

Extrato de dispensa**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº Processo: 326/2024

Objeto: DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE INCENDIO

Valor Global: R\$25,500,00

Contratada: CONSTRUTORA SILVA AFONSO

Data: 03/04/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 325/2024

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Global: R\$352,00

Contratada: MARCIO APARECIDO BEZERRA

Data: 03/04/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1638/2022 REGISTRO DE PREÇOS 69/2022

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Valor Global: R\$26.356,36

Contratada: REIS ALVES FARMACIA LTDA

Data: 03/04/2024.

Aviso de Contratação Direta**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [.1707

1/2024 OBJETO: [SERVIÇOS EM EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO .]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE VALVULA DE ALTA ROTAÇÃO TROCAR SERINGAS TRIPES MANGUEIRA CUSPIDEIRA TERMINAL BORNE CONSERTAR O CONTRA ANGULO	SV	01

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [03 .]
de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1926.

1/2024 OBJETO: [SUPLEMENTO ALIMENTAR .]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil



posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	NOVASOURCE GI CONTROL 1000ML 12 LITROS P/ MARIA GORETTI LIMA E SILVA CORREIA	L	12

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **03** de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
APLICAÇÃO DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Tomada De Preços Nº 01/2020

Processo nº 329/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, NA ÁREA DE 1.946,85 M² E 141,24 M² LINEARES DE GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO EXTRUSADO, NA RUA LUIZA BACARINI NUNES E RUA JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA - RESIDENCIAL AZENHA, CONFORME CONVÊNIO 1473/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS/UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE VIAS.**

Considerando aos autos do processo administrativo instaurado, **ACOLHO**, a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Lei 8.666/1993, contra a empresa **FROES & BALDUINO ENGENHARIA INDUSTRIA COM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual recurso, com fulcro no artigo 109, I, "f" da Lei 8.666/1993.